



(Mod. 9)

Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 739

Abre crédito especial de Cr\$.
100.000,00 (cem mil cruzeiros)
para execução da linha telefô
nica Serviço de Agua do Descar
roçador - Reservatórios da Ci
dade.

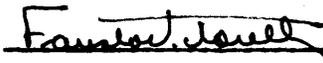
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para
fazer face às despesas da execução da linha telefônica en
tre o Serviço de Agua do Descarçador e os Reservatórios da
cidade.

Artº 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, se
rá coberto pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Fevereiro de 1.964



Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)

Publicada na Portaria desta Prefeitura,
data supra.



Felipe Malaman
(Secretário Subst. da P.M.)